



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PUBLICADO NO D.O.E.
DE ____/____/____

ANEXADO AO SAPL
16.04.24

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
MENSAGEM Nº 24/2024 REFERENTE AO VETO TOTAL Nº 42/2024 AO PROJETO DE LEI
Nº 629/2023.

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 1146/2024

Trata-se da Mensagem nº 24/2024 referente ao VETO TOTAL nº 42 do Projeto de Lei nº 629/2023, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA PASSE LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em cumprimento ao disposto no artigo 233 do Regimento Interno, foi o veto total encaminhado ao exame desta Comissão, competindo-nos nesta oportunidade, analisar a matéria vetada quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico.

Ao analisarmos a matéria constatamos que assiste razão ao Senhor Governador, tendo em vista a inconstitucionalidade formal, já que a matéria tratada não versa apenas sobre aspectos acessórios dos serviços públicos, mas altera substancialmente o regime de transporte intermunicipal que configura uma alta complexidade jurídica e técnica para implantação do sistema pretendido, o que viola diversas normas constitucionais superiores.

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL

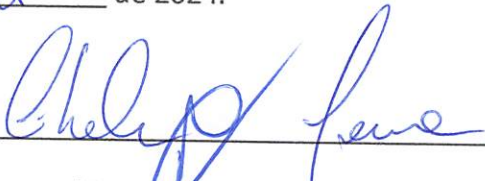
PARECER REFERENTE AO PROCESSO 2130 – VETO TOTAL Nº 7 AO PL 636/2021



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Face ao exposto, nos aspectos que compete a esta Comissão examinar, somos favoráveis ao veto TOTAL nº 42 de 2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em 16
de Abril de 2024.

Presidente: 

Relator: **Alexandre Ayres**
Deputado Estadual

Membro: 

Membro: 

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____